



ROL DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO

Considerando que a publicidade deve, em geral, ser observada, sendo o sigilo, a exceção (nos termos do art. 3º, I, da lei de Acesso à Informação), afora aquelas sobre as quais a lei já fixa alguma restrição do acesso, a exemplo de dados pessoais, segredo de justiça, sigilo fiscal e bancário, dentre outras, **até o momento**, não teve informação categorizada discricionariamente como sigilosa na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Bragança/PA.

Assim, como consequência da ausência de informações institucionais aptas a serem classificadas como sigilosas, não existe, no sítio na Internet da Prefeitura Municipal de Bragança, a disponibilização de relação de documentos classificados em cada grau de sigilo, ou desclassificados.

Por ser verdade, dato e assino o presente.

Bragança/PA, 27 de julho de 2022

Francisco José de Araújo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto nº 003/2021